



REQUERIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

IMPLANTADO UM PONTO DE MOTOTÁXI COBERTO, DE USO EXCLUSIVO DAS MULHERES QUE EXERCEM ESSA ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA ALICE JAPIASSU D E QUEIROZ, EM FRENTE A SORVETERIA DO SHOPPING.

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência, no exercício de suas atribuições legais e após a devida manifestação do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumé - PB, Manoel Lourenço Queiroz Duarte, o que a seguir requer: que seja implantado um ponto de mototáxi coberto, de uso exclusivo das mulheres que exercem essa atividade, localizado na Rua Alice de Japiassu de Queiroz, em frente à sorveteria do shopping.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, o ponto coberto de mototáxi configura-se como um espaço fixo onde as profissionais mototaxistas aguardam passageiros, contando com estrutura que oferece proteção contra sol e chuva. Essa cobertura garante melhores condições de trabalho e mais conforto tanto para as profissionais quanto para os usuários do serviço.

A implantação de um ponto exclusivo para mulheres mototaxistas representa um avanço significativo na organização e identificação da categoria, facilitando a sua localização pelos usuários, promovendo a valorização e visibilidade dessas profissionais e reconhecendo sua dedicação e compromisso com o sustento familiar.

Além disso, a medida assegura condições mais dignas de trabalho, protegendo contra intempéries climáticas e situações de assédio, ao mesmo tempo em que reforça a promoção da igualdade de gênero nas atividades econômicas formais do município.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250701104223
Título	IMPLANTADO UM PONTO DE MOTOTÁXI COBERTO, DE USO EXCLUSIVO DAS MULHERES QUE EXERCEM ESSA ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA ALICE JAPIASSU D E QUEIROZ, EM FRENTE A SORVETERIA DO SHOPPING.
Tipo da matéria	REQUERIMENTO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	01/07/2025 10:46
Data/hora autorização	01/07/2025 10:46
Data de circulação	02/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 00112, data 02/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 02/07/2025 — Edição 00112. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701104223&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:56



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250701104223**, intitulada **IMPLANTADO UM PONTO DE MOTOTÁXI COBERTO, DE USO EXCLUSIVO DAS MULHERES QUE EXERCEM ESSA ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA ALICE JAPIASSU D E QUEIROZ, EM FRENTE A SORVETERIA DO SHOPPING.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 01/07/2025 10:46 | **Autorização:** 01/07/2025 10:46 | **Circulação:** 02/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00112, 02/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Solicita-se ao Prefeito Municipal de Sumé - PB a implantação de um ponto de mototáxi coberto, de uso exclusivo de mulheres que exercem a atividade, localizado na Rua Alice de Japiassu de Queiroz, em frente à sorveteria do shopping, com o objetivo de oferecer proteção contra sol e chuva, melhores condições de trabalho, conforto, segurança contra assédio, valorização e visibilidade das profissionais, promoção da igualdade de gênero e facilitação da localização pelos usuários, sem especificação de prazos, valores ou fundamento legal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701104223&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:56